



PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2337, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER, ESPORTE E CONVIVÊNCIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO TAUPORANGA DE “PRAÇA VEREADOR LUIS TAVARES RODRIGUES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova** e ele **sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada o Espaço de Lazer, esporte e convivência “**Praça VEREADOR LUIS TAVARES RODRIGUES**”, situada na comunidade do Tauporanga, Zona rural – Barcarena-PA.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um ilustríssimo vereador que exerceu seu mandato de 1993 a 2020, prestando relevantes contribuições a comunidade e ao Município de Barcarena, seu falecimento ocorreu em 25 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

